Candidato sem registro fica fora da TV

Silvana Freitas



O Tribunal Regional Eleitoral concedeu ontem liminar impetrada pela coligação PMDB, PL, PRP e PS (encabeçada por Elmo Serejo), proibindo a participação dos candidatos sem registro definitivo no programa eleitoral gratuito. A me-

gratuito. A medida, atingindo especificamente os candidatos ao GDF Joaquim Roriz (Frente Comunidade), Maurício Corrêa (Frente Popular), Carlos Saraiva (PT) e Adolfo Lopes (PT do B), foi anunciada pelo TRE às geradoras dos programas — rádio e TV Nacional — às 18h30, duas horas antes de sua veiculação, o que favoreceu o surgimento de "vazios" no horário eleitoral gratuito.

horário eleitoral gratuito.

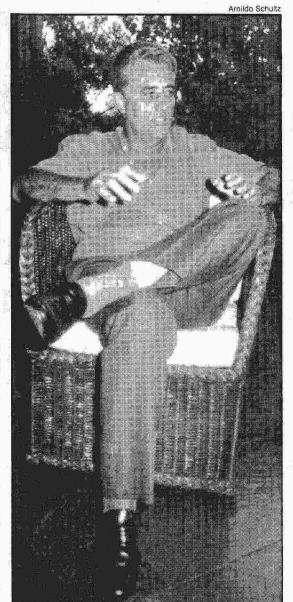
A proibição terá validade, segundo o diretor do TRE, Jézer de Oliveira, até o julgamento de cada registro ou pedido de impugnação. O prazo máximo é o dia 13 de agosto. Mas os quatro pedidos de impugnação da candidatura de Roriz, juntamente com o de registro de sua candidatura, deverão ser julgados hoje, segundo o juiz de fiscalização, Nívio Gonçalves. Os únicos candidatos ao Governo do DF que não foram prejudicados pela liminar foram Elmo Serejo e Carlos Magno (PMN).

Liminar

A liminar foi concedida pelo TRE, segundo Jézer de Oliveira, com base em decisão tomada anteontem pelo Tribunal Superior Eleitoral, excluindo os candidatos sem registro do programa, que será veiculado nas rádios e TVs. O prazo inicialmente fixado pelo TSE para julgamento dos pedidos de registros e impugnações era até 25 de julho. Uma resolução posterior, nº 16.554, determinou, entretanto, a prorrogação até o dia 13 de agosto, permitindo que os programas entrassem no ar durante 12 dias até o término do prazo para definição de quem são os candidatos que disputarão as eleições para o GDF, Câmara Distrital e Câmara Federal.

Antes de conceder a liminar, o TRE já havia acatado a decisão do TSE encaminhando aos presidentes dos partidos um comunicado que incluía a ameaça de "penalidades de acordo com a lei" para quem descumprisse a orientação. Às 17h00, entretanto, o ofício ainda não havia chegado às mãos dos ceordenadores de campanha Renato Riela, por exemplo, que coordena a campanha de Joaquim Roriz, não sabia até às 18h0 que medidas tomar em relação às fitas da coligação que incluíam imagens do candidato.

Enquanto vigorar esta determinação, os programas poderão ser produzidos normalmente, sem que apareçam as imagens dos candidatos sem registro.



Roriz lamenta ficar distante da população



Maurício quer ir à TV antes do registro



Saraiva vê manobra para desviar atenções